



# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE JUNHO DE 2007

-----No dia doze do mês de Junho, do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora vereadora Maria Helena Moniz, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**

**1.1 – FALTAS; -----**

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----**

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----**

**2.1 – DSCE/ CARTA EDUCATIVA – HOMOLOGAÇÃO; -----**

**2.2 – DAF/ APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; -----**

**2.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CERDEIRA DE GÓIS / APRESENTAÇÃO DE CORPOS SOCIAIS; -----**

**2.4 – DOUA/ VIA ESTRUTURANTE NORTE/SUL – III FASE. -----**

**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----**

**3.2 – PAGAMENTOS; -----**

**3.3 – REQUISIÇÕES; -----**

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----**

**3.5 – DAF/ ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL NA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 29/05/2007 – RECTIFICAÇÃO; -----**



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

**3.6 – DAF/ CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 641.000,00 €;** -----

**3.7 – DAF/ LEI DAS FINANÇAS LOCAIS / TRANSFERÊNCIA DO FEF DE 2008;** -----

**3.8 – QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007;** -----

**3.9 – QUINTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007;** -----

**3.10 – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007;**

**3.11 – PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007.** -----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----

**1.1 – FALTAS –** A senhora Vice-Presidente informou que o senhor Presidente não está presente na reunião por motivos de saúde, atendendo aos motivos apresentados, esta falta foi considerada justificada. -----

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR –** De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e nove, mês de Maio, do ano de dois mil e sete, sendo assinada pela senhora Vice-Presidente e por quem a lavrou. -----

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

**2.1 – DSCE/ CARTA EDUCATIVA – HOMOLOGAÇÃO –** A senhora Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo o Parecer Conjunto da Direcção Regional de Educação do Centro do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação relativo à Carta Educativa do Concelho de Góis e respectiva homologação da Ministra da Educação, datada de dia vinte e nove do mês de Maio, do ano de dois mil e sete. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves questionou quais os estabelecimentos escolares que iam efectivamente encerrar no Concelho. -----

-----A senhora Vice-Presidente informou que a Escola Básica de Cortes iria encerrar, mantendo-se em funcionamento as restantes Escolas do Concelho. --



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----A senhora vereadora Graça Aleixo questionou a senhora Vice-Presidente sobre o significado da frase “(...) deverá ser reconsiderada a construção do centro escolar de Alvares”. -----

-----A senhora Vice-Presidente referiu não poder elucidar a senhora Vereadora sobre o sentido daquela frase, apenas o podendo fazer a senhora Directora da Educação já que a frase é de sua autoria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

**2.2 – DAF/ APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL** – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia onze, do mês em curso, relativa aos Serviços de Água. -----

-----A senhora Vice-Presidente informou que, nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no seu ponto 2.6.2, compete ao Executivo deliberar sobre o débito de receitas para cobrança virtual dos recibos do consumo da água que não foram liquidados dentro dos prazos regulamentares.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o referido débito, no montante de cinco mil, oitocentos e quinze euros e trinta e um cêntimos. -----

**2.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CERDEIRA DE GÓIS / APRESENTAÇÃO DE CORPOS SOCIAIS** – Foi presente o ofício da Comissão de Melhoramentos de Cerdeira de Góis, datado de dia um de Junho, do ano em curso, relativo à apresentação dos novos corpos gerentes daquela Comissão. -

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

**2.4 – DOUA/ VIA ESTRUTURANTE NORTE/SUL – III FASE** – Foi presente a Informação número 401/07 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia seis de Junho, do ano em curso, relativa à obra “Via Estruturante Norte-Sul – III Fase”. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que a presente Informação está pouco explícita e bastante confusa, no que diz respeito aos trabalhos a mais e aos trabalhos a menos e também por fazer referência a anexos que não foram disponibilizados atempadamente. -----

-----Assim, segundo o senhor Vereador, há necessidade de ser feita uma



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Informação Técnica mais explícita e rigorosa, assim como um parecer do Gabinete Jurídico, sem estes requisitos sente que não pode deliberar. -----

----O senhor vereador Daniel Neves referiu estar de acordo com o senhor vereador Diamantino Garcia, inclusive surgem-lhe dúvidas relativamente a alguns troços desta obra que ainda não estão pagos, quando julgava que a obra estava já terminada. -----

----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que o próprio enquadramento geral da Informação acerca da obra em causa é muito frágil. Está presente uma Informação exclusivamente sustentada em “história” e uma Proposta que nada diz no que respeita à fundamentação dos Trabalhos a Mais a executar e respectivo suporte legal, remetendo para anexos ausentes que deveriam ser alvo de uma análise cuidada. -----

----A senhora Vereadora concluiu que não é possível aprovar um documento assim. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter a Informação para o Técnico responsável para ser reformulada e completada, assim como ser remetida para o Gabinete Jurídico para ser realizado o respectivo parecer jurídico. -----

**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

**2.5 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO/ CONVITE PARA FÓRUM THINKNOMICS – INTERNACIONALIZAR PARA VENCER** – Foi presente o Fax, datado de dia onze, do mês em curso, do Ministério da Economia e da Inovação relativo a um Convite dirigido ao senhor Presidente, e restantes Vereadores que compõem Executivo Camarário, solicitando a sua participação no Fórum *Thinknomics – Internacionalizar para vencer*, no auditório do Fórum Tecnológico do Lumiar em Lisboa, no próximo dia dezoito de Junho. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

**2.6 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES** – Dada a palavra ao senhor vereador Daniel Neves referiu-se ao pedido que efectuou na reunião do Executivo de dia oito de Maio no sentido de lhe ser enviado o Projecto de Viabilidade Económica e o Projecto de Arquitectura da Unidade Hoteleira que



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

irá ser implementado na Quinta do Baião, sendo que no que respeita ao Projecto de Arquitectura apenas lhe foi enviado a Memória Descritiva do mesmo. -----

-----A senhora Vice-Presidente informou o senhor Vereador que não foi enviada fotocópia do todo o Projecto de Arquitectura dadas as dimensões das plantas que impossibilitavam a sua cópia, contudo, o mesmo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente. -----

-----O senhor Vereador referiu que sem analisar o Projecto de Arquitectura não consegue criar uma opinião, dado que o processo que lhe foi enviado não explica convenientemente o espaço envolvente, as alterações que irão ser feitas ao espaço existente, as áreas que irão ser aumentadas, ou seja, o Projecto de Viabilidade Económica deveria estar intimamente ligado ao Projecto de Arquitectura, assim o que lhe foi apresentado é insuficiente para poder pronunciar-se acerca do assunto. -----

-----O senhor Vereador questionou ainda se o Plano de Pormenor da Quinta do Baião já estava concluído e se contemplava esta situação. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia informou que o Plano de Pormenor está quase terminado, excepto aquela área da Quinta do Baião, uma vez que se aguardava a resolução do problema. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo questionou se teria de ser o Plano de Pormenor a adequar-se à nova situação e o porquê de não se ter avançado com o que já estava definido em termos de Plano de Pormenor. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia explicou que o Plano de Pormenor deveria avançar como um todo, se isso não acontecesse teria naturalmente de ser revisto. -----

-----Mais informou que naquela área da Quinta do Baião está contemplada a instalação de uma Unidade Hoteleira, não estando apenas especificado o tipo.

-----A senhora vereadora Graça Aleixo questionou ainda se o Projecto de Viabilidade Económica havia sido entregue depois da reunião com a ADIBER. -

-----O senhor vereador Diamantino Garcia explicou que existia um Projecto inicial débil para as actuais condições, o qual foi depois reformulado e



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

adequado às actuais necessidades e interesses do Concelho, na verdade, a ADIBER mostrou-se aberta a realizar todas as alterações necessárias ao sucesso do Projecto. -----

-----Além disso, acrescentou o senhor Vereador, a ADIBER mostrou-se aberta à ocorrência de parecerias públicas e privadas para assim poder ser criado um excelente Hotel Rural com maiores dimensões, uma Unidade Hoteleira que sirva os interesses do Município. -----

-----O senhor Vereador referiu ainda que o Plano em desenvolvimento para a Quinta do Baião é bastante bom. A implementação do Polidesportivo que irá aumentar o espaço de desporto e lazer da parte de baixo do Baião está bem enquadrada com aquela Unidade Hoteleira e poderá ser até completada com uma piscina. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----b) O senhor vereador Daniel Neves questionou a senhora Vice-Presidente acerca do ponto da situação em que se encontrava o estudo sobre a possível isenção do imposto de colocação de publicidade e placares informativos no Concelho. -----

-----A senhora Vice-Presidente informou que esse estudo ainda não havia sido feito, mas irá ser também criado um Regulamento que estipule algumas questões estéticas, como é o caso das cores e dimensões dos toldos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

**2.7 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO GARCIA** – O senhor vereador Diamantino Garcia, reportando-se ao que havia sido dito anteriormente acerca do Projecto da Quinta do Baião, congratulou-se com aprovação do Polidesportivo planeado para aquele local. -----

-----O senhor Vereador quis ainda congratular-se com a excelente iniciativa da Capribeiras na promoção dos produtos do Concelho – cabrito e queijos – através de uma Mostra Gastronómica. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia onze, do mês de Junho, do ano em curso, no valor de um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e sete constantes da ordem número novecentos e trinta e um à ordem número novecentos e setenta e sete, no valor de setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um euros e cinco cêntimos. -----

**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares: -----

-----a) Número vinte e dois, relativa a Artur Antunes Barata, Cortes; -----

-----b) Número vinte e três, relativa a Manuel Marques dos Santos, Ribeira Cimeira. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade: -----

-----a) Número vinte e oito, relativa a José Fernando dos Reis, Pé Salgado, Lote 26; -----

-----b) Número vinte e nove, relativa a António Lopes Henriques, Fonte Limpa; -

-----c) Número trinta, relativa a Isaura Maria Duarte Lopes, Casal de Baixo; -----

-----d) Número trinta e um, relativa a Vítor Manuel Henriques da Silva, Cortes; --

-----e) Número trinta e dois, relativa a Ansicortes – Imobiliária & Construções, Lda. -----

**3.5 – DAF/ ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL NA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 29/05/2007 – RECTIFICAÇÃO** – Foi presente a Informação número 21/2007 da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dia cinco de Junho de dois mil e sete, relativa à rectificação de transferências de capital



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

atribuídas na Reunião do Executivo de dia vinte e nove de Maio, do ano em curso. -----

----A senhora Vice-Presidente explicou que na passada Reunião do Executivo, de dia vinte e nove de Maio, foi presente o documento interno de transferências de capital onde constava a atribuição de uma transferência para a ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra destinada à aquisição de equipamento. -----

----Mais explicou que se verificou que, por lapso no preenchimento do mapa, o montante de doze mil e quinhentos euros não era para ser atribuído na totalidade à entidade referida, mas apenas dez mil e quinhentos euros, sendo os restantes dois mil euros destinados ao mesmo fim (aquisição de equipamento) mas a transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Góis. -----

----Assim, e como forma de regularizar esta situação, a senhora Vice-Presidente solicitou que o Executivo tome as seguintes deliberações: -----

----a) Anular dois mil euros da transferência atribuída à ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra destinada à aquisição de equipamento deliberada na reunião de vinte e nove de Maio, de dois mil e sete;

----b) Atribuir uma transferência de capital de dois mil euros à Santa Casa da Misericórdia de Góis destinada à aquisição de equipamento, presente no documento interno de transferências de capital anexo à presente Informação. --

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com uma abstenção da senhora vereadora Graça Aleixo e três votos a favor da senhora Vice-Presidente e dos senhores vereadores Diamantino Garcia e Daniel Neves, anular o montante de dois mil euros da transferência atribuída à ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra destinada à aquisição de equipamento deliberada na reunião de vinte e nove de Maio, de dois mil e sete. -----

----Mais deliberou por maioria, com uma abstenção da senhora vereadora Graça Aleixo e três votos a favor da senhora Vice-Presidente e dos senhores vereadores Diamantino Garcia e Daniel Neves, aprovar as transferências de





M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

capital, no montante de dois mil euros, constante no Anexo V, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

**3.6 – DAF/ CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 641.000,00 €** – Foi presente a Informação número 20/2007 da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dia cinco de Junho, do ano em curso, relativa à contratação de um empréstimo a médio e longo prazo no montante de seiscentos e quarenta e um mil euros. -----

-----A senhora Vice-Presidente informou que na sequência da Informação número 15 de 24/05/2007 do Serviço de Contabilidade, onde se efectuou o cálculo dos limites ao endividamento em conformidade com o nº1 do artigo 37º (limite do endividamento líquido) e com o nº2 do artigo 39º (limite dos empréstimos a médio e longo prazo) da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), constatou-se que o Município em 31/03/2007 tinha a seguinte situação face aos limites do endividamento municipal: -----

-----a) Endividamento a m/l prazo: Limite: 4.675.741,58, Utilizado: 3.201.476,92, Excesso: 1.474.264,66; -----

-----b) Endividamento líquido: Limite: 5.844.676,98, Utilizado: 3.196.489,50, Excesso: 2.976.805,18. -----

-----Neste seguimento, explicou a senhora Vice-Presidente e segundo informação prestada pelo senhor Presidente, este Município em dois mil e sete pretende contratar um empréstimo a médio e longo prazo no montante de seiscentos e quarenta e um mil euros, para financiamento das seguintes obras: Paços do Concelho – beneficiação, quatrocentos e vinte e cinco mil euros; Zona Industrial de Vila Nova de Ceira – implantação, duzentos e dezasseis mil euros. -----

-----A senhora Vice-Presidente informou também que em conformidade com o estipulado no nº6 do artigo 38º da Lei das Finanças Locais a contratação de novos empréstimos a médio e longo prazo carece de autorização da Assembleia Municipal e deve ser obrigatoriamente acompanhada de pelo menos três propostas de Instituições de Crédito e do mapa demonstrativo do cálculo da capacidade de endividamento do Município. -----



## MUNICÍPIO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais informou que conforme referido no nº8 do artigo anterior, sempre que um contrato de empréstimo se mantenha por mais de dois mandatos, como é o caso em apreço, deve a aprovação por parte da Assembleia Municipal ser por maioria absoluta dos seus membros em efectividade de funções. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo questionou se esta contratação de empréstimo não deveria ir primeiro à Assembleia Municipal para autorização do procedimento antes de serem solicitadas propostas às Instituições Bancárias, uma vez que só o facto de dar início a um processo de consulta cria expectativas na outra parte, pelo que deveria ser a Assembleia Municipal a deliberar o início do processo. -----

-----O senhor Dr. Mário Garcia, chefe da DAF, referiu que os estes são os procedimentos específicos a realizar, de acordo com o estipulado na Lei das Finanças Locais. Quando o processo vai para deliberação da Assembleia Municipal já deve ter sido iniciado e ter presente a propostas das três Instituições Bancárias consultadas para o efeito. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

### **3.7 – DAF/ LEI DAS FINANÇAS LOCAIS / TRANSFERÊNCIA DO FEF DE 2008 –**

Foi presente a Informação n.º 14/2007 da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dia vinte e quatro de Maio, do presente ano, relativa à Lei das Finanças Locais – Transferências Financeiras para os Municípios – Percentagem da Receita Corrente no FEF para o ano de 2008. -----

-----A senhora Vice-Presidente informou que a actual LFL (Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro) no seu artigo 25º permite aos Municípios deliberarem sobre a repartição do FEF entre corrente e capital, não podendo no entanto a receita corrente do FEF ser superior a 65%. Para tal, e segundo entendimento da DGAL, deve a Câmara Municipal, enquanto responsável pela elaboração e execução do orçamento deliberar sobre a repartição do montante corrente com um máximo de 65%. -----

-----Mais informou que desta percentagem deverá ser dado conhecimento até ao dia 30 de Junho de 2007, caso contrário será aplicada em 2008 a percentagem de 60% na receita corrente do FEF. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Explicou ainda que, dadas as crescentes despesas com funcionamento que o município tem vindo a acumular, considera importante que seja deliberada a percentagem de 65%, salientando ainda que caso não seja necessário utilizar os 65% em despesa corrente pode o município utilizar a receita corrente excedente para cobrir despesas de capital originando assim uma poupança corrente. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo solicitou que lhe fosse explicada a seguinte afirmação presente na Informação “as crescentes despesas com funcionamento que o município tem vindo a acumular”. -----

-----O senhor Dr. Mário Garcia, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, explicou que por vezes existem despesas correntes que são susceptíveis de sofrer alterações, como é o caso das despesas médicas com os funcionários, despesas essas que não são totalmente controláveis e dificultam a gestão das contas do Município. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que é importante ter em conta que, caso não seja necessário utilizar os 65% em despesa corrente, pode o Município utilizar a receita corrente excedente para cobrir despesas de capital originando assim uma poupança corrente, ou seja, a Câmara não está a ser despesista, uma vez que os 65% podem nem ser atingidos nas despesas correntes e poderão ser utilizados nas despesas de capital, facilitando dessa forma a gestão do Município no que diz respeito a despesas correntes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de repartição do montante corrente com um máximo de 65% no que respeita à percentagem da Receita Corrente no FEF para o ano de 2008. -----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação. -----

**3.8 – QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007** – O propósito deste ponto e dos pontos seguintes relativos ao orçamento e às grandes opções do plano, o senhor vereador Daniel Neves referiu que gostaria de ter acesso a estes documentos da contabilidade atempadamente, permitindo-lhe assim analisá-los



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

cuidadosamente antes de se pronunciar, sobretudo no que diz respeito aos documentos de Revisão, uma vez que são documentos que exigem uma maior rigor na sua análise, pelo que se vai abster na sua votação. -----

-----O senhor Dr. Mário Garcia explicou o porquê da necessidade de se fazer esta segunda revisão ao orçamento, servindo para incorporar o saldo da gerência anterior. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu perceber a explicação do senhor Chefe de Divisão, contudo as Informações não são explícitas, designadamente no que respeita ao modo como são gastos os valores em causa. -----

-----Acrescentou ainda que quase todos os meses existem alterações, não concorda com esse procedimento, razão pela qual se irá abster de votar os documentos de alteração e revisão. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves referiu ainda que esta sua abstenção vai ao encontro do seu voto contra no Plano, corroborando a sua opinião de que foi um documento mal elaborado, muito tecnicista, deveria ser melhor planeado pelo poder político, o que se traduziria com certeza em menos alterações, menos revisões e constantes aberturas de novas rubricas. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia considera importante melhorar a elaboração de alguns dos pontos do Plano e Orçamento e os documentos elaborados com maior rigor, contudo alertou para o facto de que dificilmente se consegue criar um Plano e Orçamento que não sofra alterações ao longo do ano, dado que os valores dos projectos de obras nunca são iguais aos valores das obras realizadas e isto por culpa dos projectistas. -----

-----Referiu também que os documentos apresentados expressam claramente o seu objectivo, dando o exemplo dos trabalhos a mais que originam quase todas as alterações que ocorrem ao longo do ano, muitas das vezes porque não estavam contemplados no valor inicial da obra. -----

-----Considera ainda que estão reunidas todas as condições para aprovar os documentos de alteração e revisão ao orçamento e plano, pelo que não tem qualquer razão para não votar favoravelmente a sua aprovação. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo alertou para o facto de que este tipo de



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Informações deveriam ser mais completas e explicarem rigorosamente a que fim se destinam as verbas e todas as explicações dadas acerca da necessidade de se efectuarem alterações e revisões deveriam constar da Acta justificando dessa forma as decisões tomadas pelo Executivo. -----

-----Depois da intervenção dos senhores Vereadores, a senhora Vice-Presidente solicitou que se procedesse à votação dos pontos relativos a este assunto. -----

-----Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por maioria, com dois votos a favor, da senhora Vice-Presidente e do senhor vereador Diamantino Garcia, e com duas abstenções dos senhores vereadores Daniel Neves e Graça Aleixo aprovar a quinta alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Quinta alteração ao orçamento da despesa, no montante de quarenta mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

**3.9 – QUINTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por maioria, com dois votos a favor, da senhora Vice-Presidente e do senhor vereador Diamantino Garcia, e com duas abstenções dos senhores vereadores Daniel Neves e Graça Aleixo aprovar a quinta alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Quinta alteração às grandes opções do plano, no montante de cento e sessenta e dois mil e seiscentos euros, tanto nos reforços como nas anulações.

**3.10 – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007** – Em conformidade com o disposto na alínea c), do número 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por maioria, com dois votos a favor, da senhora Vice-Presidente e do senhor vereador Diamantino



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Garcia, e com duas abstenções dos senhores vereadores Daniel Neves e Graça Aleixo aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento para o Ano de 2007, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Segunda revisão ao orçamento, no montante de trinta e quatro mil, novecentos e dois euros e quarenta e seis cêntimos. -----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente documento à Assembleia Municipal para ratificação. -----

### **3.11 – PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO**

**FINANCEIRO DE 2007** – Em conformidade com o disposto na alínea c), do número 2, do artigo 64º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por maioria, com dois votos a favor, da senhora Vice-Presidente e do senhor vereador Diamantino Garcia, e com duas abstenções, dos senhores vereadores Daniel Neves e Graça Aleixo, aprovar a primeira revisão às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Primeira revisão às grandes opções do plano no montante de oito mil e quinhentos Euros. -----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente documento à Assembleia Municipal para ratificação. -----

-----**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DAF/ APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; VIA ESTRUTURANTE NORTE/SUL – III FASE; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DAF/ ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL NA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 29/05/2007 – RECTIFICAÇÃO; DAF/ CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 641.000,00; DAF/ LEI DAS FINANÇAS LOCAIS / TRANSFERÊNCIA DO FEF DE 2008; QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; QUINTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007.** -----



**M U N I C Í P I O D E G Ó I S**  
**C Â M A R A M U N I C I P A L**

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,